DECRETO Nº 25.596

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir desta data, os acréscimos pecuniários concedidos ao servidor **Júlio Cezar Vigner**, através do Decreto nº 25.176, de 06/03/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de setembro de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 4931 de 03/09/2015



